Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Santos

DESPACHO

Nº do Processo: 015.00432509/2026-97

Interessado: Unidade Regional de Ensino - Região de Santos

Assunto: Aquisição de Filtros para as Unidades Escolares - com bloqueio de recurso

DESPACHO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Trata-se de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação com disputa eletrônica, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de 04 (quatro) bebedouros purificadores industriais, destinados às Unidades Escolares com recebimento de verbas bloqueadas, cuja sessão pública de lances encontra-se designada para o dia 19/10/2026.

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Informamos que esta Seção recebeu, em 13/10/2026, por meio eletrônico, pedido de esclarecimentos formulado por interessado em participar do certame, apontando inconsistências internas, lacunas e campos não preenchidos no Termo de Referência (doc. SEI 0116834584), que repercutem na formação da proposta e na verificação das condições de habilitação.

2. DA ANÁLISE

Procedida a análise dos pontos suscitados, esta Seção constatou que o Termo de Referência, elaborado a partir de minuta padronizada, manteve campos de preenchimento variável não concluídos e divergência no valor estimado, a saber, em caráter exemplificativo:

a) divergência entre o valor total estimado indicado no item 1.1 (R$ 11.196,00) e o indicado no item 9.1 (R$ 11.190,00), bem como em relação ao valor autorizado e reservado nos autos (R$ 11.413,00);

b) marcadores de modelo não preenchidos quanto ao prazo de comunicação de impossibilidade de entrega (item 5.2), ao prazo máximo de recebimento definitivo (item 7.4), à forma de fornecimento (cláusula subsequente ao item 8.1) e à identificação do objeto no rodapé (“Aquisição de XXXXXX”);

c) cláusulas de habilitação com campos indefinidos quanto ao capital ou patrimônio líquido mínimo (item 8.36.4), à entidade profissional (item 8.39) e ao quantitativo mínimo do atestado de capacidade técnica (item 8.40.1);

d) necessidade de aperfeiçoamento da especificação técnica do objeto e das condições de garantia do produto, de modo a permitir a identificação inequívoca do equipamento e a elaboração segura das propostas;

e) contradição entre a exigência de garantia contratual constante dos itens 4.2 e 4.3 do Termo de Referência e o Despacho Autorizador constante dos autos, que expressamente dispensou tal garantia.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que as inconsistências e lacunas apontadas afetam inquestionavelmente a formulação das propostas e as condições de habilitação, impõe-se, por simetria à regra do artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 — que determina a reabertura do prazo quando a alteração do instrumento convocatório repercute na elaboração das propostas —, a suspensão da sessão pública designada, a retificação do Termo de Referência e a reabertura do prazo de divulgação, observado o mínimo de 3 (três) dias úteis previsto no artigo 75, § 3º, da mesma Lei, e os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da competitividade e da segurança jurídica (artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021).

Registre-se que o pedido de esclarecimentos foi recebido anteriormente à data designada para a sessão pública, de modo que o saneamento ora proposto se realiza em tempo oportuno, resguardando o interesse público e a regularidade do procedimento.

4. DO ENCAMINHAMENTO PROPOSTO

Diante do exposto, esta Seção propõe a Vossa Senhoria, caso de acordo:

a) a RETIFICAÇÃO do Termo de Referência (doc. SEI 0116834584), com: (i) o preenchimento dos campos de modelo pendentes; (ii) a uniformização do valor estimado; (iii) a supressão da exigência de garantia contratual, em coerência com o Despacho Autorizador constante dos autos, que a dispensou no exercício da faculdade discricionária prevista no artigo 96, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; (iv) o ajuste das cláusulas de habilitação e de especificação técnica; e (v) a verificação da consistência do valor estimado com a pesquisa de preços constante dos autos (artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021), promovendo-se, caso a redefinição da especificação técnica altere o objeto de referência, a competente atualização ou complementação da pesquisa antes da republicação; tudo mediante a juntada de versão revisada e consolidada aos autos;

b) a SUSPENSÃO da sessão pública designada para 19/10/2026, com divulgação imediata no sistema de disputa eletrônica e no sítio oficial, e a posterior REPUBLICAÇÃO do Aviso de Contratação Direta, após a juntada da versão revisada do Termo de Referência, com designação de nova data para a sessão pública a ser oportunamente definida, assegurado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de divulgação (artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o artigo 10 do Decreto Estadual nº 68.304/2024), contados da divulgação do novo Aviso;

c) a RESPOSTA FORMAL ao interessado que formulou o pedido de esclarecimentos, dando-lhe ciência das providências adotadas;

d) a DIVULGAÇÃO da suspensão, da retificação e, oportunamente, da nova data a todos os interessados, pelos mesmos meios da publicação original (sistema de disputa eletrônica e sítio oficial), assegurado tratamento isonômico, com a disponibilização da versão revisada e consolidada do Termo de Referência.

À consideração superior.

Santos, na data da assinatura digital.

Victor Augusto Vitorino Alves de Andrade
Chefe da Seção de Compras e Serviços - SECOMSE
Unidade Regional de Ensino de Santos

DECISÃO

De acordo. AUTORIZO a suspensão da sessão pública designada para 19/10/2026, a retificação do Termo de Referência e a posterior republicação do Aviso de Contratação Direta, com designação de nova data para a sessão pública, nos termos propostos. Encaminhe-se à SECOMSE para as providências.

Vanessa de Oliveira Dias
Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Santos

Documento assinado eletronicamente por **Victor Augusto Vitorino Alves de Andrade**, **Chefe de Seção**, em 13/10/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa De Oliveira Dias**, **Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino**, em 13/10/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0124633881** e o código CRC **7EA22416**.